



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 529

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 529

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.757, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 928/2017, de 07/12/2017,

DECRETA: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 006 - 01.031.0010.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas..... 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL R\$ 1.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 003 - 01.031.0010.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas..... -1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL R\$ 1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de dezembro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.758, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais):

Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 226 – 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar 800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL R\$ 800,00

Reduções:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 233 – 12.306.0142.2043.0000 Merenda Escolar 800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL R\$ 800,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 529

Página 3 de 5

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 26 de dezembro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2018 - MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Contrato de Rateio nº 012/2018 – CINDESP

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP – CNPJ: 29.185.021/0001-00

VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)

Objeto do Aditivo: 1º Termo Aditivo do Contrato assinado em 5/3/2018, que tem como objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos da Lei Municipal nº 937, de 1º de fevereiro de 2018 e com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, em acordo com a Lei Municipal nº 937, de 1º de fevereiro de 2018.

Assinatura: 27/12/2018

Vencimento: 31/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2015

Dispensa de Licitação nº 035/2015

Processo Administrativo nº 050/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES 36577935858 – CNPJ: 21.512.242/0001-34

Valor Total do Aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Objeto: 4º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 09/03/2015, que tem como objeto a prestação de serviços de cursos preparatórios voltados para os jovens atendidos pelos programas sociais existentes no Município, prorroga o prazo em 12 (doze) meses, sem reajustes e conforme Art. 57 – Inciso II – Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 27/12/2018

Vencimento: 31/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 054/2014

Carta Convite nº 014/2014

Processo Administrativo nº 072/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: DAIANE JANAINA FRANÇO SO 35723719882 – CNPJ: 19.790.678/0001-43

Valor Total do Aditivo R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Objeto: 5º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 18/3/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao setor de Assistência Social do Município – Orientador Social do programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, prorroga o prazo em 2 (dois) meses, sem reajuste e de acordo com o Art. 57 – Inciso II – Lei nº 8.666/93 e Cláusula III do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 529

Página 4 de 5

Assinatura: 27/12/2018

Vencimento: 28/02/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2018

Dispensa de Licitação nº 011/2018

Processo Administrativo nº 038/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CAROLINA COSTA FERNANDES 47708228669 - CNPJ: 24.234.112/0001-75

Valor Total do Aditivo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Objeto do Aditivo: 1º Termo Aditivo do Contrato assinado em 23/04/2018 que tem como objeto a prestação de serviços de Manutenção em Computadores, para atender o Paço do Município e Almoxarifado, prorroga pelo período de 12 (doze) meses, pelo mesmo valor do contrato original, sem reajuste e conforme Art. 57 – Inciso II – Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 20/12/2018

Vencimento: 23/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 086/2014

Carta Convite nº 026/2014

Processo Administrativo nº 122/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MARIA DE FÁTIMA CASSIMIRO 98941968887 – CNPJ: 19.790.535/0001-31

Valor Total do Aditivo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Objeto: 5º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 29/4/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao setor de Assistência Social do Município – Desenvolvimento de Capacitação,

ações, serviços, programas, projetos e benefícios pertinentes a Área de Assistência Social, prorroga o prazo em 2 (dois) meses, sem reajuste e de acordo com o Art. 57 – Inciso II – Lei nº 8.666/93 e Cláusula III do contrato.

Assinatura: 27/12/2018

Vencimento: 28/02/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 008/2014

Processo Administrativo nº 238/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: EDITORA DANGUS LTDA. – CNPJ: 03.892.051/0001-63

Contrato nº 029/2015

Valor Total do Aditivo: R\$ 60.069,60 (sessenta mil sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Contrato nº 030/2015

Valor Total do Aditivo: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Objeto: 7º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 11/02/2015 para a contratação de empresa para a aquisição de sistema pedagógico de ensino, com fornecimento de material didático impresso para os alunos e professores, licença de uso de softwares educacionais e prestação de serviços de implantação, capacitação e assessoria pedagógica, para as Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, prorroga pelo período de 12 (doze) meses, conforme Art. 57 – Inciso II – Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula IV do Contrato, readéqua a quantidade de livros de acordo com as matrículas para o ano letivo de 2019 e reajusta em 8,541% o valor do Contrato nº 030/2015, visando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, referente aos aditamentos anteriores, que não foi realizado o reajuste.

Assinatura: 27/12/2018

Vencimento: 31/12/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 529

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ-SP

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº: 09/2018

Processo: 09/2018

Contrato:02/2018

Contratante: Câmara Municipal de Indiaporã.

Contratada: CARLOS EDUARDO CARNIELO - ME

CNPJ: 16.789.713/0001-16

Valor Total: R\$ 10.135,00 (Dez mil, cento e trinta e cinco reais).

Data de assinatura: 14/12/2018

Vigência: 31/12/2018

Objeto: Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Indiaporã-SP.

Indiaporã/SP, 14 de Dezembro de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

- Presidente –